



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO   | 2  |
| Vigilância Sanitária           | 2  |
| Licenças                       | 2  |
| Secretaria de Educação         | 8  |
| Atos Oficiais                  | 8  |
| Portarias                      | 8  |
| PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO | 12 |
| Atos Legislativos              | 12 |
| Atos da Mesa                   | 12 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

### Vigilância Sanitária

### Licenças

#### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 054/15 Data de Protocolo: 08/04/2015  
No. CEVS: 355680001-865-000018-1-3 Data de Vencimento: 14/05/2016  
Razão Social: DRA. DAIANA AP. DOS SANTOS ENCONTRÃO  
CNPJ/CPF: 396.057.328/66 - ( )  
Endereço: RUA JOSÉ MARINI, 120 FISIOT. BAIRRO: CENTRO  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: DAIANA AP. DOS SANTOS ENCONTRÃO CPF: 396.057.328-66  
Resp. Técnico: DAIANA AP. DOS SANTOS ENCONTRÃO CPF: 396.057.328-66  
CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 45979-LTF UF: 39

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 14 de maio de 2015

Código Localizador: 9PRH15ZL

#### 01.Comunicado de DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INI

No. Protocolo: 062/15 Data de Protocolo: 04/05/2015  
No. CEVS: 355680001-464-000002-1-3 Data de Vencimento: 06/05/2016  
Razão Social: ELIZABETH M. MASSONETTO ABBES-ME  
CNPJ/CPF: 022.262.213/0001-24 ( )  
Endereço: RUA LUIZ CARLOS TOCALINO, 751 RESIDENCIAL NOVA VIRADOURO  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: ELIZABETH M. MASSONETTO ABBES CPF: 376.506.958-24  
Resp. Técnico: CPF: - - -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, terça-feira, 5 de maio de 2015

Código Localizador: IHAYQ3R/

#### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 3 de 12

No. Protocolo: 061/15 Data de Protocolo: 30/04/2015  
No. CEVS: 355680001-472-000006-1-2 Data de Vencimento: 12/05/2016  
Razão Social: IZILDA APARECIDA DA SILVA MANTOVANI - ME  
CNPJ/CPF: 006.185.093/0001-52( )  
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 695 A CENTRO  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: IZILDA APARECIDA DA SILVA MANTOVANI CPF: 149.643.918-09  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

Resp. Legal: IZILDINHA BALBINO GALO CPF: 132.094.678-03  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, terça-feira, 12 de maio de 2015

Código Localizador: NU/3J53N

### 01. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 063/15 Data de Protocolo: 06/05/2015  
No. CEVS: 355680001-561-000139-1-9 Data de Vencimento: 13/05/2016  
Razão Social: IZILDINHA BALBINO GALO 13209467803  
CNPJ/CPF: 017.365.612/0001-80( )  
Endereço: RUA MANOEL FARIA, 201 JARDIM MARIA LUIZA  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quarta-feira, 13 de maio de 2015

Código Localizador: DT8TU3FE

### 01. Comunicado de DEFERIMENTO DO CADASTRO INICIAL DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 057/15 Data de Protocolo: 23/04/2015  
No. CEVS: 355680001-960-000063-2-7 Data de Vencimento: 26/05/2016  
Razão Social: JAQUELINE PELIZARI SANTIAGO FARIA 38916084825  
CNPJ/CPF: 022.227.690/0001-59( )  
Endereço: RUA GABRIEL CUSTODIO, 1181 CENTRO  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: JAQUELINE PELIZARI SANTIAGO FARIA CPF: 389.260.848-25  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 4 de 12

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES

DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, terça-feira, 26 de maio de 2015

**Código Localizador: JVLFH0UQ**

### 01. Comunicado de DEFERIMENTO DA LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 064/15 Data de Protocolo: 06/05/2015  
No. CEVS: 355680001-472-000110-1-0 Data de Vencimento: 12/05/2016  
Razão Social: LORRAYNE PEREIRA RIOS BOLZAN 03059337101  
CNPJ/CPF: 021.907.119/0001-12( )  
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 1297 SALA 3 CENTRO  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: LORRAYNE PEREIRA RIOS BOLZAN CPF: 030.593.371-01  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA

DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, terça-feira, 12 de maio de 2015

**Código Localizador: F5S+BLBB**

### 01. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 046/15 Data de Protocolo: 17/03/2015  
No. CEVS: 355680001-561-000058-1-9 Data de Vencimento: 27/05/2016  
Razão Social: MARIA AP BURIM PEREIRA LANCHONETE-ME  
CNPJ/CPF: 003.739.071/0001-07( )  
Endereço: PRAÇA ANTONIO GICLIO, S/N CENTRO  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA AP BURIM PEREIRA CPF: 129.383.368-10  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 5 de 12

RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quarta-feira, 27 de maio de 2015

VIRADOURO, terça-feira, 12 de maio de 2015

**Código Localizador: 3KFT7WL9**

**Código Localizador: QOEE5BBM**

### 01.Comunicado de DEFERIMENTO DA LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 065/15 Data de Protocolo: 08/05/2015  
No. CEVS: 355680001-472-000111-1-8 Data de Vencimento: 12/05/2016  
Razão Social: MARIA JOSÉ CLÉ MACIEL 16711578856  
CNPJ/CPF: 019.907.437/0001-31( )  
Endereço: RUA MANOEL WALTER PORTO, 400 LOJA MARIA MÃE DE JESUS  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA JOSÉ CLÉ MACIEL CPF: 167.115.788-56  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 058/15 Data de Protocolo: 28/04/2015  
No. CEVS: 355680001-863-000019-1-0 Data de Vencimento: 21/05/2016  
Razão Social: MARISTELA DOS SANTOS BALIEIRO  
CNPJ/CPF: 091.642.808/70 - ( )  
Endereço: PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, 87 \*\*\*\*\* CENTRO  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: MARISTELA DOS SANTOS BALIEIRO CPF: 091.642.808-70  
Resp. Técnico: MARISTELA DOS SANTOS BALIEIRO CPF: 091.642.808-70  
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 38847 UF: 09

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 21 de maio de 2015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 6 de 12

**Código Localizador: RDEI4SWL**

**Código Localizador: J9/ITBFQ**

### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 060/15 Data de Protocolo: 30/04/2015  
No. CEVS: 355680001-750-000003-1-0 Data de Vencimento: 07/05/2016  
Razão Social: NETO GIBRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA  
CNPJ/CPF: 004.249.952/0001-02( )  
Endereço: PRAÇA CONEGO EMILIO HUMENHUCK, 351 ATIVIDADE VETERIN. BAIRRO: MARIA MÃES D  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: SALOMÃO JOSÉ GIBRAN NETO CPF: 093.752.788-24  
Resp. Técnico: SALOMÃO JOSÉ GIBRAN NETO CPF: 093.752.788-24  
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 07357 UF: 09

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A S A TIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 7 de maio de 2015

### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 068/15 Data de Protocolo: 14/05/2015  
No. CEVS: 355680001-863-000074-1-2 Data de Vencimento: 20/05/2016  
Razão Social: PAULA VALÉRIA MOREIRA ROTONDO  
CNPJ/CPF: 333.024.118/71 - ( )  
Endereço: RUA DO HOSPITAL, 40 CONSULT ODONT CENTRO  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: PAULA VALERIA MOREIRA ROTONDO CPF: 333.024.118-71  
Resp. Técnico: PAULA VALERIA MOREIRA ROTONDO CPF: 333.024.118-71  
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 94930 UF: 33

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A S A TIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quarta-feira, 20 de maio de 2015

**Código Localizador: UGG65P7N**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 7 de 12

### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 067/15 Data de Protocolo: 14/05/2015  
No. CEVS: 355680001-360-000007-2-8 Data de Vencimento: 14/05/2016  
Razão Social: POÇO ACEFLEX  
CNPJ/CPF: 016.101.500/0001-50( )  
Endereço: AVENIDA JOÃO GIBRAN, S/Nº JARDIM MARIA LUIZA  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: JULIO CESAR DELLA MARTA CPF: 261.720.638-63  
Resp. Técnico: MARCIO LUIZ BRAGIL CPF: 134.212.418-99  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 13

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 14 de maio de 2015

Código Localizador: UQRCCVZT

### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 069/15 Data de Protocolo: 14/05/2015

No. CEVS: 355680001-472-000015-1-1 Data de Vencimento: 21/05/2016  
Razão Social: TELMA DE PAULA BELONSSI - ME  
CNPJ/CPF: 006.956.037/0001-74( )  
Endereço: RUA CORONEL WALTER, 963 ----- VILA SÃO PEDRO  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: TELMA DE PAULA BELONSSI CPF: 167.115.718-43  
Resp. Técnico: CPF: -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 21 de maio de 2015

Código Localizador: ILIY6ND

### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 076/15 Data de Protocolo: 21/05/2015  
No. CEVS: 355680001-472-000082-1-4 Data de Vencimento: 21/05/2016  
Razão Social: VALÉRIA CECÍLIA ESTARA - ME



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 8 de 12

CNPJ/CPF: 015.872.648/0001-25( )  
Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 1009 BAIRRO: CENTRO  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: VALÉRIA CECÍLIA ESTARA CPF: 339.968.198-46  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 21 de maio de 2015

**Código Localizador: HHKAGCUJ**

### 01. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 059/15 Data de Protocolo: 04/05/2015  
No. CEVS: 355680001-471-000032-1-2 Data de Vencimento: 12/05/2016  
Razão Social: WILSON RAMOS DE ALMEIDA - ME  
CNPJ/CPF: 013.162.659/0001-96( )  
Endereço: RUA ALCIDES XAVIER COTRIN, 158 ----- CENTRO  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: WILSON RAMOS DE ALMEIDA CPF: 043.915.586-02

Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

**O Diretor da VISA - VIRADOURO,**

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, terça-feira, 12 de maio de 2015

**Código Localizador: XLHLK9+6**

**Secretaria de Educação**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

### PORTARIA SME. Nº0105/2015

*"Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente"*

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 9 de 12

da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

### RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) RACHEL ALVES BIANCHINI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 48.395.796-3 - SSP/SP, 03º-ª classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 25 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: PJZ1MZ6+**

### PORTARIA SME. Nº0106/2015

*“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”*

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

### RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ANA LUCIA PORTO ASSEF TAUBE, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 24.298.823-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 10 de 12

4 - SSP/SP, 01<sup>o</sup>-a classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de  
Viradouro, 28 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: GIFR3GPJ**

### PORTARIA SME. Nº0107/2015

*“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”*

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei

Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) TAISAFERNANDA DE CARVALHO BRITO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.715.528-1 - SSP/SP, 111<sup>o</sup>-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de  
Viradouro, 28 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: XRSOUSJI**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 11 de 12

### PORTARIA SME. Nº0108/2015

*“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”*

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

#### RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) GLÁUCIA ALVES TEIXEIRA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 25.260.276-6 - SSP/SP, 107ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas,

período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 28 de Maio de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Código Localizador: BWWDGJ8H**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 418

Página 12 de 12

### PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

#### Atos Legislativos

#### Atos da Mesa

#### Ato da Mesa nº 002/2015

*“Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Viradouro no dia 05 de junho de 2015.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

“Considerando o feriado nacional de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2015”.

Resolve:

Artigo 1º) - Fica suspenso o expediente no dia 05 de junho de 2015, no âmbito da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Viradouro, 02 de Junho de 2015.

Fabiana Lourenço da Silva

Presidente

Erney Antônio de Paula

1º Secretário

Edson Luiz Franco

2º Secretário

**Código Localizador: JQGHGY07**